(20-382)

Proc. 16.689/38

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, para apurar a falta grave atribuida a Joaquim Rodrigues Capelão e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que o fato está devidamente apurado, bastando dizer que a averiguação, malgrado o convite por editais, transcorreu à revelia, incorrendo o acusado na falta grave de abandono de emprêgo capitulada na alinea f) do art. 54 do dec. n. 20.466, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 1939.

a) Deodato Maia — Presidente.

a) Costa Mirande — Relator.

Fui presente. a) Waldemar Silveira — Adjunto do Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de: 20/9/39